



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2008

A Prefeitura Municipal de Barueri torna público que realizará através do Instituto Nacional de Educação Instituto CETRO Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo I – Do Concurso Público, bem como para formação de cadastro reserva. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime Estatutário, nos cargos atualmente vagos e dos que vagarem, bem como para formação de cadastro reserva.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso será de dois anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Barueri, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. Os cargos, código dos cargos, as vagas, vagas para cadastro reserva, carga horária semanal, vencimento inicial, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo.
- 1.4. A descrição sumária dos cargos está especificada no ANEXO II, deste Edital.

TABELA I

Cargos	Código	Vagas	Cadastro Reserva	Vencimento Inicial/ Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
Agente de Controle de Vetores	101	3	5	R\$ 726,45 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Agente Funerário	102	4	6	R\$ 892,50 44h	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	R\$ 35,00
Agente de Trânsito Feminino	103	20	--	R\$ 892,50 44h	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categorias "A" e "B"	R\$ 35,00
Agente de Trânsito Masculino	104	80	--	R\$ 892,50 44h	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categorias "A" e "B"	R\$ 35,00
Agente Sanitário	105	5	5	R\$ 975,51 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Auxiliar de Consultório Dentário	106	5	5	R\$ 892,50 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Auxiliar Administrativo	107	5	15	R\$ 726,45 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Auxiliar de Farmácia	108	15	5	R\$ 892,50 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Auxiliar de Radiologia	109	5	5	R\$ 622,67 24h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Auxiliar de Serviços Funerários	110	4	4	R\$ 622,67 44h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Biomédico	111	2	2	R\$ 1.764,22 30h	Curso de Graduação em Biomedicina e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Brinquedista	112	1	2	R\$ 726,45 36h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Cirurgião Dentista	113	5	10	R\$ 1.992,54 24h	Curso de Graduação em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Enfermeiro	114	5	20	R\$ 1.992,54 36h	Curso de Graduação em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Farmacêutico Bioquímico	115	2	2	R\$ 1.764,22 30h	Curso de graduação em Farmácia e Bioquímica e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Fisioterapeuta	116	2	2	R\$ 1.764,22 30h	Curso de graduação em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Fonoaudiólogo	117	2	2	R\$ 1.764,22 30h	Curso de graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Alergista	118	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Cardiologista	119	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Cardiologista Pediátrico	120	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Cirurgião Geral	121	5	10	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Vasculiar Cirurgião	122	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00

Cargos	Código	Vagas	Cadastro Reserva	Vencimento Inicial/ Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
Médico Clínico Geral	123	5	10	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, com residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou estágio comprovado de no mínimo dois anos e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Dermatologista	124	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Endocrinologista	125	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Fisiatra	126	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Gastroenterologista	127	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Geriátra	128	3	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Ginecologista/Obstetra	129	5	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Infectologista	130	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Nefrologista	131	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Neurologista Adulto	132	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Oftalmologista	133	3	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Otorrinolaringologista	134	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Pediatra	135	10	5	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Pneumologista Pediatra	136	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Proctologista	137	1	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Psiquiatra	138	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Radiologista	139	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Sanitarista	140	1	1	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Tisiologista	141	1	1	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Ultrassonografista	142	3	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Urologista	143	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina, residência médica na área em instituição reconhecida pelo MEC e/ou títulos de especialista e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Médico Veterinário	144	2	2	R\$ 4.100,00 24h	Curso de Graduação em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Motorista	145	10	6	R\$ 892,50 44h	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e curso de Direção Defensiva	R\$ 50,00
Nutricionista	146	3	3	R\$ 1.764,22 40h	Curso de Graduação em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00
Recepcionista	147	5	20	R\$ 726,45 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Técnico de Enfermagem	148	10	20	R\$ 1.433,24 40h	Curso Técnico de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 35,00
Técnico de Higiene Dental	149	5	5	R\$ 1.224,59 40h	Curso Técnico de Higiene Dental e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 35,00
Técnico de Laboratório	150	2	2	R\$ 1.224,59 40h	Ensino Médio Completo com curso técnico profissionalizante em Patologia Clínica	R\$ 35,00
Técnico de Raio X	151	5	5	R\$ 1.224,59 24h	Curso Técnico de Radiologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 35,00
Telefonista	152	5	10	R\$ 726,45 30h	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Terapeuta Ocupacional	153	2	2	R\$ 1.764,22 30h	Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 50,00

Obs:

1) Sobre o salário base incidirá gratificação de escolaridade de 20% para o Ensino Médio e de 30% para o curso de Nível Superior na área de atuação, conforme determina a Lei Complementar nº 174/06, exceto para os cargos de Médico cuja gratificação já está inserida no vencimento.

2) Os cargos constantes neste edital, estarão sujeitos a possíveis escalas de trabalho, podendo incidir em sábados, domingos e feriados, nos termos da Lei Complementar nº 174/06.

## II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 72.436/72;
- 2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.4. Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I constante no Capítulo I – Do Concurso e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinado no **Item 12.4. do Capítulo XII** deste Edital, exceto para os cargos de Agente de Trânsito (Feminino e Masculino) e Motorista que deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria solicitada, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), no dia da realização da prova prática;
- 2.1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368 de 21/10/1976;
- 2.1.8. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 2.1.9. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo cargo público;
- 2.1.10. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura.

## III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas:
- 3.1.1. **Pela Internet**, no período de **07 a 22 de fevereiro de 2008**, através do endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital.
- 3.1.2. **Pelas agências credenciadas do Banco SANTANDER**, no horário de expediente bancário, pessoalmente ou por procuração, no período de **12 a 22 de fevereiro de 2008** nas Agências autorizadas do **Banco SANTANDER** relacionadas no item abaixo.
- 3.2. Agências autorizadas do **Banco SANTANDER**:
- Agência - BARUERI** - Av. Dom Pedro II, 112 – Centro – Barueri – SP;
- Agência - ALPHAVILLE** – Al. Araguaia, 631 – Alphaville – Barueri – SP;
- Agência CARAPICUÍBA** – Av. Rui Barbosa, 374 – Centro – Carapicuíba – SP;
- Agência COTIA** – Av. Prof. José Barreto, 173 – Centro – Cotia – SP;
- Agência ITAPEVI** - Av Rubens Caramaz, 19 – Centro – Itapevi – SP;
- Agência OSASCO** - Rua Dona Primitiva Vianco, 556 – Centro – Osasco – SP;
- Agência SANTANA DE PARNAÍBA** – Rua Suzana Dias, 369 – Centro - Santana de Parnaíba – SP;
- Agência SÃO ROQUE** - Rua Mons. Silvestri Murari, 7 – Centro - São Roque – SP.
- 3.3. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.
- 3.3.1. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 3.3.2. No caso da procuração ser por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgante reconhecida.
- 3.3.3. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 3.4. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição ou via Internet uma única opção de cargo.
- 3.4.1. O preenchimento do código da “Opção de Cargo”, na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco poderá cancelar a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.
- 3.5. Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso de inscrição por procuração.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
- 3.7. **Para inscrever-se nas agências do banco SANTANDER credenciadas, o candidato deverá no período das inscrições:**
- 3.7.1. Apresentar o original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 3.7.2. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, **optando pelo Cargo e assinando a declaração**, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 3.7.3. Entregar a Ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada.
- 3.7.4. Pagar a taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a favor da INSTITUTO CETRO, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes na Tabela I do Capítulo I deste Edital. No valor da taxa de inscrição estão incluídas as despesas do Banco SANTANDER relativas à inscrição.
- 3.7.4.1. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
- 3.7.4.2. As inscrições pagas com cheque somente serão consideradas efetivas após a sua compensação.
- 3.7.4.3. Em caso de devolução do cheque o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 3.8. A Ficha de Inscrição será retida pelo Banco SANTANDER após a sua autenticação.
- 3.9. Não será concedida isenção de taxa de inscrição.
- 3.10. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

**3.12. O candidato deverá obrigatoriamente se inscrever somente para um cargo, tendo em vista que as provas serão realizadas no mesmo horário.**

3.13. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

3.14. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da convocação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.15. A assinatura da Ficha de Inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no Capítulo II – das Condições para Inscrição, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados.

3.16. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **PREFEITURA e a INSTITUTO CETRO** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.17. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.18. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), a **INSTITUTO CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.18.1. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e os que forem de interesse da **PREFEITURA**.

3.19. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.20. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.21. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, no período de **07 a 22 de fevereiro de 2008**, iniciando-se no dia **07 de fevereiro de 2008, às 12h** e encerrando-se, impreterivelmente, às **16h do dia 22 de fevereiro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II – Das Condições para Inscrição e III – Das Inscrições, deste edital.

4.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, deverá ler a aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet.

4.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **25/02/08**.

4.3.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

4.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data limite estabelecida não serão aceitas.

4.6. Os candidatos inscritos via Internet **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.6.1. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, CRM, etc) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

4.7. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.8. Informações complementares referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

4.9. O **Instituto CETRO** e a **PREFEITURA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10. A partir do dia 19/03/08 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3285-2777 para verificar o ocorrido, no horário das 08h30 às 17h30.

## V – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 1571, de 14/12/05 e no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/2004.

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.2.1. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidato portador de deficiência para os cargos de:

CARGOS	VAGA RESERVADA PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Agente de Controle de Vetores	1
Agente Funerário	1
Agente de Trânsito Feminino	1
Agente de Trânsito Masculino	4
Agente Sanitário	1
Auxiliar de Consultório Dentário	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Farmácia	1
Auxiliar de Raio x	1
Auxiliar de Serviços Funerários	1
Biomédico	1
Cirurgião Dentista	1
Enfermeiro	1
Farmacêutico Bioquímico	1
Fisioterapeuta	1
Fonoaudiólogo	1
Médico Cardiologista	1
Médico Cirurgião Geral	1
Médico Clínico Geral	1
Médico Dermatologista	1
Médico Fisiatra	1
Médico Gastroenterologista	1
Médico Geriátra	1
Médico Ginecologista/Obstetra	1
Médico Oftalmologista	1
Médico Otorrinolaringologista	1
Médico Pediatra	1
Médico Psiquiatra	1
Médico Radiologista	1
Médico Ultrassonografista	1
Médico Urologista	1
Médico Veterinário	1
Motorista	1
Nutricionista	1
Recepcionista	1
Técnico de Enfermagem	1
Técnico de Higiene Dental	1
Técnico de Laboratório	1
Técnico de Raio X	1
Telefonista	1
Terapeuta Ocupacional	1

5.2.1.1. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes onde possam ser aplicadas as Leis citadas no item 5.1., deste Capítulo, não haverá reserva para candidatos portadores de deficiência.

5.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Barueri que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

5.4.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

5.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

5.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela Prefeitura Municipal de Barueri, através de equipe multiprofissional.

5.5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.5.3. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, cuja realização se dará durante o período de 03(três) anos, a contar da data da nomeação do candidato.

5.6. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.7. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braille ou ampliada).

5.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.9. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e durante o período das inscrições deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à INSTITUTO CETRO - Concursos Públicos, Consultoria e Administração S/S., aos cuidados do

Departamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital:

5.9.1. Laudo médico emitido no prazo máximo de 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições (envio obrigatório).

5.9.2. Solicitação de condição especial quando for o caso.

5.10. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.7, 5.8 e 5.9. e seus subitens não terão a condição especial atendida ou serão considerados não portadores de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.11. As vagas definidas no item 5.2.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.8. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

## VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº. DE ITENS
Recepcionista	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos de Informática	10 10 10 10
Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Telefonista, Auxiliar Administrativo	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 05 05 10
Auxiliar de Raio X, Agente de Controle de Vetores, Agente Sanitário, Auxiliar de Serviços Funerário, Técnico de Enfermagem, Motorista, Brinquedista, Agente Funerário, Técnico de Higiene Dental, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio X	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 04 16
Agente de Trânsito (Feminino e Masculino), Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 04 16
	Prática	Prática de Direção	--
Fonoaudiólogo, Biomédico, Cirurgião Dentista, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Nutricionista, Médico Veterinário.	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 05 25
Médico Alergista, Médico Cardiologista, Médico Cardiologista Pediátrico, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Oftalmologista, Médico Urologista, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista Adulto, Médico Gastroenterologista, Médico Geriátra, Médico Nefrologista, Médico Neurologista Adulto, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pneumologista Pediatra, Médico Proctologista, Médico Fisiatra, Médico Tisiologista, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Ultrassonografista, Médico Sanitarista.	Objetiva	Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 30

6.2. As Provas de Língua Portuguesa, de Matemática, de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos de Informática e de Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO I, deste Edital.

6.3. A Prova Prática para os cargos de Agente de Trânsito (Feminino e Masculino) e Motorista será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo IX, deste Edital.

## VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de BARUERI na data prevista de 30 de março de 2008.

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado em jornal de circulação local, através de listas que serão afixadas na Secretaria de Administração da Prefeitura

de Barueri, situada na Rua Guilhermina Carril Loureiro, nº 60, Centro – Barueri e através da Internet no endereço [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

7.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa a opção de cargo e/ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INEC, pelo telefone (11) 3285-2777, das 08h30 às 17h30 com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das provas objetivas.

7.5.1. A alteração de cargo somente será efetuada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o cartão informativo, nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo V, deste Edital.

7.5.2. Caso a inscrição tenha sido realizada via Internet, não haverá alteração de cargo em hipótese alguma.

7.5.3. Não será admitida a troca de opção de cargo, exceto no caso previsto no Item 7.5.1. deste capítulo.

7.5.4. A alteração da condição para condição de candidato portador de deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o cartão informativo, nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo V, deste Edital.

7.5.5. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no Item 7.5. deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, CRM, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto CETRO procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto CETRO, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

7.8.3.2. entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro etc).

7.8.4. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.8.5. O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.9. Quanto às Provas Objetivas:

7.9.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora.

7.13. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea “b”, deste Capítulo.

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 7.12.

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras.

7.14.6. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.

7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

7.14.8. Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões cedidos para realização das provas.

7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.

7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

7.15. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Instituto CETRO não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

7.16. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

7.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

## VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

8.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

8.6. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

## IX – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO (FEMININO E MASCULINO) E MOTORISTA

9.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **BARUERI**, na data prevista de **03 e/ou 04 de maio de 2008**, em local e horário a ser publicado em jornal de circulação local, através de listas que serão afixadas na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, situada na Rua Guilhermina Carril Loureiro, nº 60, Centro-Barueri e através da Internet no endereço [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

9.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

9.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1.

9.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2. Para a realização das provas práticas serão convocados os candidatos aprovados e mais bem classificados nas provas objetivas com os critérios de desempate aplicados, conforme a tabela abaixo:

CARGOS	NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Agente de Trânsito Feminino	120
Agente de Trânsito Masculino	480
Motorista	96

9.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, ficarão em cadastro de reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Barueri, observando o prazo de validade do concurso.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

9.3.1. Em hipótese alguma será aceito para realizar a prova, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

9.3.2. Sem documento, o candidato não fará a prova, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente.

- 9.4. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais.
- 9.5. O candidato no dia da realização das provas práticas, terá acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação da referida prova.
- 9.6. A prova prática de direção buscará aferir a habilidade em direção veicular, atentando para as normas de trânsito brasileira a fim de averiguar, se está o candidato apto a exercer satisfatoriamente a sua função.
- 9.7. A Prova Prática de Direção Veicular terá a duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos e constará de um percurso a ser determinado com a presença de banca examinadora, que objetiva aferir o controle, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores, de acordo com o preestabelecido, na cidade ou na estrada.
- 9.8. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.
- 9.8.1. O candidato será considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do cargo.
- 9.8.2. O candidato considerado **inapto** na prova prática ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do concurso.
- 9.9. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

#### X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 10.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.
- 10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo.
- 10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.
- 10.4. O resultado do concurso será afixado na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, situada na Rua Guilhermina Carril Loureiro, nº 60, Centro – Barueri e divulgado na Internet no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) e caberá recurso nos termos do **Capítulo XI**, deste edital.
- 10.5. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, situada na Rua Guilhermina Carril Loureiro, nº 60, Centro – Barueri e publicada em jornal local.
- 10.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 10.6.1. Obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos quando houver.
- 10.6.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa quando houver.
- 10.6.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática quando houver.
- 10.6.4. Tiver mais idade.
- 10.7. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito a nomeação para o cargo, cabendo à **Prefeitura Municipal de Barueri**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada, sempre, a ordem de classificação no concurso, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

#### XI – DOS RECURSOS

- 11.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, aplicação da prova prática e resultado do Concurso.
- 11.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:
- 11.2.1. Aplicação das provas objetivas.
- 11.2.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso.
- 11.2.3. Aplicação das provas práticas.
- 11.2.4. Lista de resultado do Concurso.
- 11.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 11.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do candidato, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do cargo e o seu questionamento.
- 11.5. O recurso deverá ser endereçado a **Prefeitura Municipal de Barueri** e entregue no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, situada na Rua Guilhermina Carril Loureiro, nº 60, Centro – Barueri, devendo ser respondido no tempo hábil pelo Instituto CETRO.
- 11.5.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1.
- 11.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 11.5.
- 11.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.
- 11.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.8.1 acima.
- 11.9. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**
- 11.9.1. **em desacordo com as especificações contidas neste capítulo.**
- 11.9.2. **fora do prazo estabelecido.**
- 11.9.3. **sem fundamentação lógica e consistente e.**
- 11.9.4. **com argumentação idêntica a outros recursos.**
- 11.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 11.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
<p><b>Instrução:</b> O candidato deverá indicar, <b>obrigatoriamente</b>, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do concurso a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela INSTITUTO CETRO (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.</p> <p>Quando o recurso for referente ao enunciado da questão, o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.</p>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</b> <b>CONCURSO PÚBLICO 01/2008</b>
<b>NOME DO CANDIDATO:</b> <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>CARGO: (código e nome)</b>
<b>FASE DO CONCURSO A QUE SE REFERE O RECURSO</b> <b>NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)</b> <b>GABARITO DA INSTITUTO CETRO: (QUANDO FOR O CASO)</b> <b>RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)</b>
<b>ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO</b>

#### XII – DA NOMEAÇÃO

- 12.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Barueri** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 12.2. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 12.3. Por ocasião da convocação que **antecede a nomeação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.
- 12.3.1. A convocação que trata o item anterior, será realizada através de telegrama com aviso de recebimento e o candidato deverá apresentar-se a **Prefeitura Municipal de Barueri** na data estabelecida no mesmo.
- 12.4. Os candidatos após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.3.1, terão o prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 recente, Inscrição no PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovações de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver) e Atestados de Antecedentes Criminais.
- 12.4.1. Caso haja necessidade a Prefeitura Municipal de Barueri poderá solicitar outros documentos complementares.
- 12.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorrem.
- 12.5.1. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura de Barueri, de caráter eliminatório para efeito de nomeação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 12.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 12.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
- 12.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Barueri**.
- 12.9. Os candidatos classificados serão contratados pelo regime jurídico estatutário.

#### XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente as etapas do presente concurso, serão publicados em jornal de circulação local, afixados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, situada na Rua Guilhermina Carril Loureiro, nº 60, Centro – Barueri.
- 13.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.
- 13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.
- 13.4. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 13.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 13.6. Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante ao **Instituto CETRO**, situado à Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura Municipal de Barueri – Secretaria de Administração**, situada à Rua Guilhermina Carril Loureiro, 60 - Centro - Barueri - SP , CEP 06401-110, aos cuidados da Secretaria de Administração, através de correspondência com aviso de recebimento.

13.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

13.10. A Prefeitura Municipal de Barueri e o Instituto CETRO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

13.10.1. Endereço não atualizado.

13.10.2. Endereço de difícil acesso.

13.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

13.10.4. Correspondência recebida por terceiros.

13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.12. A Prefeitura Municipal de Barueri e o Instituto CETRO não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.13. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Nacional de Educação CETRO.

13.14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Barueri e pelo Instituto Nacional de Educação CETRO, no que tangere a realização deste concurso.

Barueri, 02 de fevereiro de 2008.

**RUBENS FURLAN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

**PARA OS CARGOS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE RAIOS X, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AGENTE SANITÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, MOTORISTA, TELEFONISTA, BRINQUEDISTA, AGENTE FUNERÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO (FEMININO E MASCULINO), AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E TÉCNICO DE RAIOS X.**

Compreensão de textos. Pontuação. Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Concordância verbal e nominal. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.

### MATEMÁTICA

**PARA OS CARGOS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE RAIOS X, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AGENTE SANITÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, MOTORISTA, TELEFONISTA, BRINQUEDISTA, AGENTE FUNERÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO (FEMININO E MASCULINO), AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E TÉCNICO DE RAIOS X.**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

### CONHECIMENTOS GERAIS

**PARA OS CARGOS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE RAIOS X, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AGENTE SANITÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, MOTORISTA, TELEFONISTA, BRINQUEDISTA, AGENTE FUNERÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO (FEMININO E MASCULINO), AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E TÉCNICO DE RAIOS X.**

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos sessenta dias), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão.

### CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

**PARA OS CARGOS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE RAIOS X, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows. MS Office 2000: Word (edição e formatação de textos); Excel (elaboração de tabelas e gráficos). Internet.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

#### TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais: práticas educativas em saúde bucal; métodos preventivos em saúde bucal; fatores de risco: cárie dentária; doença

periodontal; maloclusão; câncer bucal. Anatomia dos dentes e da boca. Educação em saúde bucal. Hábitos alimentares e consumo de açúcar. Prevenção de doenças bucais, cárie e controle de placa bacteriana. Doenças periodontais, câncer bucal. Cronologia da erupção dentária: dentição decidua e permanente. Usos de fluoretos e selantes. Acolhimento ao paciente. Doenças da boca: cárie e controle dentário, periodontopatias. Manipulação de materiais restauradores e moldagem. Riscos ocupacionais e sua prevenção. Atribuições do técnico de higiene dental e do auxiliar de consultório dentário na equipe. Orientações ao agente comunitário de saúde na participação nas ações de saúde bucal. Procedimentos reversíveis na clínica odontológica. Família: ampliação do conceito, especialidades e diferenças; visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família. Educação em saúde. Educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos. Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. Ética profissional.

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Noções gerais sobre atendimento ao público. Orientar os pacientes sobre o funcionamento dos serviços e sobre higiene bucal. Marcar consultas. Preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivos e fichários. Revelar e montar raio X intra-orais. Preparar o paciente para o atendimento. Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico. Assepsia instrumental. Fazer balanço de entrada e saída de materiais. Fazer controle de saída de dejetos. Seguir normas de biossegurança. Higiene e limpeza.

#### AUXILIAR DE FARMÁCIA

Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Noções de saúde pública. Verificação de pressão arterial, pulso, temperatura e respiração. Realização de curativos. Noções de farmacologia. Noções de primeiros socorros. Noções de rotinas administrativas ambulatoriais (controles de estoques de medicamentos, registro e controle de atestados médicos, etc.).

#### TÉCNICO DE RAIOS X

Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção. Processamento de filmes radiológico. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### AUXILIAR DE RADIOLOGIA

Fundamentos de radiologia. Diretrizes de proteção radiológica e radiodiagnóstico médico e odontológico. Atuação na área de exames: preparo de pacientes, preparo de produtos químicos, revelação de filmes. Controle e estatística de filmes e demais materiais utilizados. Limpeza e preservação das câmaras processadoras, chassis e aparelhos radiológicos em geral.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Instrumentos (uso e funcionamento): microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; etc. Conhecimentos de: coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparo de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez, etc.); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia, etc; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: Noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

#### AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

Conhecimentos de biologia de insetos aracnídeos e roedores; noções de zoonoses e meio ambiente.

#### AGENTE SANITÁRIO

Noções sobre Saneamento; Combate a poluição; Saneamento do meio; Saúde Pública - Conceito; Objetivos; saneamento básico; Visita Domiciliar; Higiene; Código Sanitário Estadual. Visitas Domiciliares e outras; Noções de controle de proliferação do Mosquito Aedes Aegypti; O Mosquito – fase de desenvolvimento.

#### AGENTE DE TRÂNSITO (FEMININO E MASCULINO)

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

#### MOTORISTA

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

#### TELEFONISTA

Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora; componentes: tipos, modelos, usos e cuidados; características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos; feitos na aparelhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas; atendimento simultâneo; consulta e conferência; transferência automática das chamadas; conhecimento de teclado. Resolução de situações e problemas no atendimento telefônico. Fluxo de informações; noções de estrutura organizacional e



hierarquia. Sigilo das comunicações; noções de postura e ética profissional; a imagem do(a) telefonista. Elaboração de recados e avisos. Relações interpessoais. Qualidade no atendimento: conduta, bom senso, cordialidade, eficiência; qualidade da voz; dicção; comunicabilidade; formas de tratamento; Organização do local de serviço e do trabalho. História do telefone: DDD – DDI – DDR. Tarifação das chamadas locais e interurbanas. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

#### **BRINQUEDISTA**

Lei N.º 8.069, de 13/07/90, com as modificações introduzidas pela Lei N.º 8.242, de 12/10/91: Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20/12/96. O lúdico, a criatividade e a arte na Brinquedoteca. Resgate da infância. Desenvolvimento infantil e o brincar. Diferentes culturas e a brincadeira. Espaço da Brinquedoteca. Características do Ludoeducador / Brinquedista. Jogos suas características: pedagógicos, de raciocínio, psicomotor. Brincadeiras e brinquedos. Artes Visuais e a exploração da imagem. Sucata: criatividade em brinquedos. Linguagem: formas de contar histórias. Corpo: dinâmicas/recreação. Pesquisa sonora. Cantigas de Roda.

#### **AGENTE FUNERÁRIO**

Preparação de corpos – Higienização, Conservação de Corpos (tanatopraxia ou formalização). Ornamentação de Urna. Atendimento ao Público. Serviços administrativos pertinentes ao funeral e remoção de corpos por via terrestre, utilizando-se de veículos automotores. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Procedimento legal para a iniciação dos procedimentos – se foi declarado o óbito pelo médico, cortejo, atestado de óbito, velório. Noções básicas de sepultamento e autoridade competente para expedir atestados de óbitos. Direitos e deveres do funcionário público municipal. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Preparação de corpos – Higienização, Conservação de Corpos (tanatopraxia ou formalização). Ornamentação de Urna. Atendimento ao Público. Serviços administrativos pertinentes ao funeral e remoção de corpos por via terrestre, utilizando-se de veículos automotores. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Procedimento legal para a iniciação dos procedimentos – se foi declarado o óbito pelo médico, cortejo, atestado de óbito, velório. Noções básicas de sepultamento e autoridade competente para expedir atestados de óbitos. Direitos e deveres do funcionário público municipal. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Recepção de pessoas e mensagens: identificação, pretensões, orientações, encaminhamento aos setores e pessoas devidas. Registro de visitas e telefonemas para possibilitar o controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. Operações de equipamentos de comunicação: telefone, fax e seus registros. Mecanografia: impressoras, máquinas de xérox, scanners, mimeógrafo e seus registros. Arquivo. Almoarifado. Noções gerais sobre: Relacionamento interpessoal; Sigilo e ética profissional. Código de defesa do consumidor. Estatuto do idoso.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **PARA OS CARGOS FONOAUDIÓLOGO, BIOMÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO.**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **PARA OS CARGOS FONOAUDIÓLOGO, BIOMÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO.**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. O cotidiano brasileiro.

#### **POLÍTICAS DE SAÚDE**

#### **PARA OS CARGOS MÉDICO ALERGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO, MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA ADULTO, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO TISILOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA/DIARISTA), MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA / PLANTONISTA), MÉDICO GINECOLOGISTA (PLANTONISTA / DIARISTA), MÉDICO PSIQUIATRA (PLANTONISTA / DIARISTA), MÉDICO RADIOLOGISTA E MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA.**

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Ênfase em saúde coletiva.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **MÉDICO ALERGISTA**

Aspectos gerais das doenças alérgicas. Alergia alimentar. Reações alérgicas a drogas. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Asma. Choque anafilático. Acidentes por animais peçonhentos. Imunodeficiências primárias. Doenças oportunistas. Peculiaridades da resposta imunitária da criança. O Sistema imunológico. Complexo de genes de histocompatibilidade/Sistema HLA. Doenças imunodeficientes (humoral e

celular). Tolerância imunológica e autoimunidade. Doenças autoimunes. Gamopatias. Doenças do timo. Imunossupressão e imunoterapia. Imunoglobulinas.

##### **MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO**

Anatomia, fisiologia e semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia: eletrocardiografia. radiologia, teste ergométrico, Ecocardiografia, Medicina nuclear, Hemodinâmica, Ressonância magnética. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Indicação de marca-passo cardíaco. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, principais complicações. Febre Reumática, Cardiopatia reumática. Valvopatias: diagnóstico, tratamento clínico e intervencionista. Cardiopatias congênicas no adulto. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Endocardite bacteriana. Fatores de Risco para Doença Coronariana, Dislipidemias, Aterosclerose. Coronariopatia: fisiopatologia, Isquemia miocárdica, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Diabetes mellitus e doença cardiovascular. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, endocrinológicas e nutricionais, e neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Doença de Chagas. Prevenção primária e secundária em cardiologia. Noções gerais de terapêutica cardiovascular. Reabilitação cardiovascular.

##### **MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO**

Miocardiopatias. Valvopatias. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Coronariopatias. Dislipidemias. Emergências cardiológicas. Arritmias. Eletrocardiograma básico. Ecocardiograma. Estudo Hemodinâmico. Holter. Cardiopatias congênicas cianóticas e acianóticas. Insuficiência cardíaca na infância. Hipertensão arterial na infância. Miocardiopatias na infância. Métodos diagnósticos complementares: eletrocardiograma básico, ecocardiografia e hemodinâmica.

##### **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

Arteriosclerose (oclusão arterial crônica). Tromboangiite Obliterante. Pré diabético. Aneurismas. Oclusão Arterial Aguda. Trauma Arterial. Arterites. Síndrome do Desfiladeiro Torácico. Isquemias viscerais. Insuficiência vascular cerebral. Fistulas arteriovenosas. Linfedemas. Varizes. Trombose venosa profunda. Hipertensão venosa crônica. Amputações. Angiografias. Laboratório Vascular.

##### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Bases da cirurgia - respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traquéia e tireóide. Hemotórax: diagnóstico e conduta. Pneumotórax: diagnóstico e conduta. Empiema pleural: diagnóstico e conduta. Tórax instável: conduta. Traqueotomias: indicações e técnica. Diagnóstico e conduta na doença de Plummer. Diagnóstico e conduta na doença de Basedow-Graves. Conduta no nódulo "frio" de Tireóide. Cirurgia do aparelho digestivo - Disfagia: Orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaeóforo: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: Conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colelitopatia calcúlosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos - conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica - fisiopatologia/tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora - tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal - conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais. Ênfase em Saúde Coletiva. Código de Ética Médica.

##### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

REFRAÇÃO: Conceitos sobre os diversos erros refracionais, anisometropia, exame de refração, prescrição de óculos, conceito e uso do equivalente esférico na prescrição de óculos, e conhecimentos sobre os materiais das lentes de óculos, tipos de bifocais, multifocais, indicações e contra-indicações. PATOLOGIA OCULAR EXTERNA: Conjuntivites virais, bacterianas, alérgicas e outras. Ceratites herpéticas, traumáticas, por olho seco, e outras - causas e tratamentos. Ceratopatia bolhosa - causas e tratamentos. Úlcera de córnea - causas e tratamentos. TRAUMA OCULAR: o que fazer e o que não fazer em casos de traumas mecânicos perfurantes, não perfurantes, químicos e outros. Tratamento cirúrgico do trauma perfurante ocular. ESTRABISMO: classificação, propedêutica básica, e tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Ambliopia - prevenção, diagnóstico e tratamento. UVEÍTES: diagnóstico e tratamento dos principais tipos de uveítes: toxoplasmose, Vogt-Koyanagi-Harada, Behçet, tuberculose, uveítes reumáticas, e herpéticas. AIDS E OLHO: diagnóstico e tratamento de CMV, neurocriptococose, tuberculose, lues, e outras alterações. ÓRBITA: oftalmopatia de Graves - diagnóstico e tratamento. GLAUCOMA: diagnóstico e tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto e do glaucoma agudo. RETINA: Diagnóstico e tratamento do descolamento de retina - conceitos gerais. Retinopatia diabética: diagnóstico e tratamento. Retinopatia hipertensiva - diagnóstico.

##### **MÉDICO UROLOGISTA**

Sistemas de distúrbios do trato urinário. Exame físico do trato urinário. Refluxo vesículo-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Calculose urinária. Câncer de bexiga, pelve e ureter. Neoplasias renais. Neoplasias da próstata. Prostatites. Tumores genitais. Bexiga neurogênica. Insuficiência renal crônica. Doenças do pênis e uretra masculina. Impotência sexual. Infertilidade. Hipertensão arterial renovascular. Noções sobre terapia de substituição da função renal.

##### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. Dermatose seborréica, psoríasis, ptiíriasis rósea de Gilbert, líquen lúcido, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatoses vesículo-bolhosas: pênfigos, Duhning Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestacionais, impetigo herpético. Acnes. Micoses. Dermatoses ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Micoses superficiais. Micoses profundas. Dermatóvireses. Escabioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS. Dermatoses congênicas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópicada das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M.H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e



microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA ADULTO**

Fisiologia e Farmacologia endócrina. Código de Ética Médica. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação. Neuroendocrinologia: Diabetes Insipidus. Tumores secretantes e não secretantes da hipófise. Tireóide: Hipo e Hipertireoidismo, Tiroides, Nódulos e Carcinoma, Bócios, Defeitos da síntese, Emergências. Doenças osteometabólicas e da Paratireóide: Hipo e Hiperparatireoidismo, Hiperparatireomas, Raquitismo, osteomalácia. Adrenal: Hiperplasia adrenal congênita, Síndrome de Cushing, Insuficiência Adrenal, Feocromocitoma, Hipo e Hiperaldosteronismo, Tumores e incidentalomas. Sistema Reprodutivo: Hepogonadismo, Anomalias do desenvolvimento sexual, Hirsutismo, Amenorréias, Ginecomastia. Pâncreas: Diabetes Mellitus, Complicações agudas e crônicas. Tumores do pâncreas endócrino. Obesidade, Dislipidemias. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura. Puberdade normal, retardada e precoce. Hipoglicemias. Anorexia e Bulimia Nervosa. Transtornos Alimentares.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Anatomia e princípios de fisiologia. Anomalias congênitas do esôfago. Colestase no lactente. Doenças do esôfago. Doenças do refluxo gastroesofágico (DRGE). Doenças do estômago. Doença ulcerosa péptica e *Helicobacter Pylori*. Ingestão de corrosivos. Doenças do intestino delgado. Síndrome de má-absorção. Doenças do colon e reto. Doenças anorretais. Diarréia aguda. Diarréia crônica e diarréia prolongada. Hemorragia digestiva. Corpos estranhos no aparelho digestivo e anorretais. Doença celíaca. Dor abdominal crônica. Invaginação intestinal. Constipação intestinal. Obstrução do tubo digestivo em crianças maiores de 01 (um) ano (características gerais). Patologias cirúrgicas da parede abdominal. Pancreatite aguda e crônica. Tumores do aparelho digestivo, hepático, vias biliares e pâncreas. Mucoviscidose. Patologias vascular dos intestinos. Doenças inflamatórias intestinais (CROHN e RCU). Megacolon congênito. Abdome agudo: inflamatório, perfurativo, obstrutivo e hemorrágico. Hepatites virais. Parasitoses intestinais. Outras doenças do fígado e vias biliares. Manifestações no tubo digestivo, fígado, vesícula e vias biliares no decorso da SIDA/AIDS. Técnicas procedimentos e complicações da endoscopia digestiva alta, baixa e anorretal. Doenças do aparelho digestivo alto, baixo e anorretais. Corpos estranhos no aparelho digestivo alto, baixo e anorretal.

### **MÉDICO GERIÁTRA**

Código de ética médica. Aspectos demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Problema da senilidade no mundo moderno. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Teorias. Particularidades do sistema cardiovascular no idoso. Alterações estruturais. Arteriosclerose. Hipotensão. Hipertensão. Insuficiência cardíaca-congestiva. Arritmias. Coronariopatias. Tromboses. Embolias. Artrites. Distúrbios de memória. Demência. Delírium. Depressão. Síndrome de Parkinson. Acidente Vascular Cerebral. Distúrbios do sono. Sistema respiratório. Pneumonias. Enfisema. Bronquites. Asmas. Tuberculose. Tabagismo. Aparelho digestivo - alterações próprias do envelhecimento. Distúrbios da deglutição. Doença péptica. Litíase biliar. Doenças intestinais. Hepatopatias. Aspectos nutricionais. Aparelho gineco-urinário. Alterações anatômicas e funcionais próprias do envelhecimento e suas consequências. Climatério e senilidade. Doenças da próstata. Incontinência urinária. Endócrinopatias: Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças do eixo hipotálamo-hipofise-adrenal. Sistema ósteo-articular, doenças reumatológicas. Osteoartrite. Gota. Osteoporose. Quedas. Aspectos traumatológicos. Alterações hematológicas - Anemias. Leucose. Mieloma. Alterações e afecções da pele relacionadas ao envelhecimento. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas de uso corrente em geriatria - interação medicamentosa fármaco-iatrogenia. Terapêutica cirúrgica no idoso - Anestesia. Pré e pós-operatório. Câncer na terceira idade. Sexualidade no idoso. Internação hospitalar e noções de hospital-dia. Relação médico-paciente-família.

### **MÉDICO NEFROLOGISTA**

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Anomalias congênitas do trato urinário. Anomalias externas do trato urinário e da genitália. Infecções do trato urinário. Litíase urinária. Glomerulopatias. Síndrome Nefrótica. Tubulopatias idiopáticas. Patologias da região inguino escrotal na infância. Anomalias obstrutivas no trato urinário. Distúrbios vasculares renais. Hipertensão arterial na infância. Insuficiência renal aguda e crônica. Síndrome Hemolítico Urêmico. Hematúrias na infância. Incontinência urinária e enurese. Doenças sistêmicas com acometimento renal. Tumores do aparelho urinário. Edema/diuréticos.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO**

Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames para-clínicos: indicação e interpretação dos achados de líquor, eletroencefalograma, eletroneuromiograma, tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Infecções do sistema nervoso central: meningite bacteriana aguda, meningococcal, meningite tuberculosa, meningite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cerebro-vasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnóide. Cefaléia: classificação, enxaqueca, cefaléia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epiléticas, tratamento. Distúrbios do movimento: Parkinsonismo, coreo-atoreses, distonias, tremores. Demências: Doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudo-demência, demências tratáveis. Tumores do sistema nervoso central: Tumores primários, tumores metastáticos, manejo clínico. Doenças do sistema nervoso periférico: Neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, miastenia gravis. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Boca – embriologia, anatomia, fisiologia. Estomatites. Patologia das glândulas salivares. Tumores benignos e malignos. Manifestações orais das doenças sistêmicas. Orelha – embriologia, anatomia, fisiologia. Mal formações. Patologia do aparelho auricular e da orelha externa. Patologia da orelha média. Patologia da orelha interna. Tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna. Disacusias. Labirintopatias. Paralisia facial. Nariz e seios paranasais – embriologia, anatomia, fisiologia. Rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas. Obstrução nasal. Distúrbios de olfação. Epistaxe. Sinusites agudas e crônicas. Micoses. Granulomas nasais. Complicações de sinusite. Tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais.

Apnéia do sono. Faringe – embriologia, anatomia, fisiologia. Anginas e amigdalites. Granulomas. Tumores benignos e malignos. Adenoidite. Laringe – embriologia, anatomia e fisiologia. Malformações. Disfonias. Tumores benignos e malignos em otorrinolaringologia. Estudo radiológico e endoscópico. Procedimentos cirúrgicos. Protedutiva instrumentada.

### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL**

Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico imunológico, citopatológico, histopatológico, provas funcionais respiratórias, eletrocardiograma em pneumologia. Clínica - infecções respiratórias. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais (sarcoideose, manifestações pulmonares das colagenoses e outras doenças de causa desconhecida). Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Micoses pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. Distúrbios da respiração durante o sono. Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). Insuficiência respiratória. Avaliação do pré e pós-operatório - risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e cor pulmonale. Malformações do sistema respiratório - traumatismo torácico - doenças do diafragma - afogamento principais aspectos na pneumologia infantil.

### **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfínteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.

### **MÉDICO FISIÁTRA**

Anatomia, Cinesilogia, Física, Biofísica e Fisiologia. Patologias: Patologias Neurológicas. Patologias Traumato-Ortopédicas e Reumatológicas; Patologias Cardiovasculares. Insuficiência Cardíaca. Patologias Cirúrgicas. Semiologia Fisiátrica: Observação Clínica Geral, Observação Clínica Específica (Anamnese Dirigida, Exame Clínico Específico, Exame Cinesiológico, Eletrodiagnóstico Clássico (RD), Eletromiografia, Curva Intensidade/Duração, Velocidade de Condução Motora, Velocidade de Condução Sensitiva), Avaliação Global, Diagnóstico e Prognóstico de Reabilitação. Terapêutica Fisiátrica: Fisiologia do Calor Superficial; Fisiologia do Calor Profundo; Fototerapia; Hidroterapia; Eletroterapia; Cinesioterapia; Tração Vertebral; Massagem; Órteses e Próteses; Prescrições dos Meios Terapêuticos. Reabilitação Geral: Reabilitação em: Doenças Cardíacas; Cirurgias Plásticas e Reparadoras; Cirurgia Torácica; Clínica Médica; Dermatologia; Doenças Vasculares Periféricas; Doenças Ginecológicas; Doenças Neurológicas; Oftalmologia; Patologia Traumato-Ortopédica; Doenças Otorrinolaringológicas; Paciente Geriátrico; Pediatria; Doenças Pulmonares; Doenças Proctológicas; Doenças Reumatológicas; Doenças Urológicas; Obstetrícia. Administração: Organização e Administração de Serviços de Medicina Física e Reabilitação; Formas de Atuação da Medicina Física e Reabilitação segundo a natureza da instituição em que opera; Disposição Física e Condições Ambientais Básicas; Estrutura Orgânica e Dinâmica da Equipe de Reabilitação.

### **MÉDICO TISIOLOGISTA**

Código de ética médica. Ênfase em Saúde Coletiva. Noções de fisiologia respiratória. Insuficiência respiratória. Tuberculose e seus agentes etiológicos. Transmissão da tuberculose. Tuberculose, patologia e imunidade. Aspectos epidemiológicos da tuberculose. Apresentações clínicas da tuberculose. Doença pulmonar. Tuberculose em pacientes aids. Tratamento da tuberculose. Complicações da tuberculose. Medidas de prevenção e normas técnicas do Ministério da Saúde.

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação. Fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias. Meningites. Doenças meningocócicas. Lepstospirose. AIDS. Leishmaniose: tegumentar e visceral. Doenças exantemáticas. Hepatites infecciosas: Hepatites virais. Malária. Febre tifóide. Salmoneloses. Dengue. Doença de Chagas. Febre Amarela. Esquistossomose Mansonii. Cólera. Riquetsioses. Raiva. Tétano. Febres purpúricas. Enterovirose. Estafilococcias. Estreptococcias. Hanseníase. Parasitoses Intestinais. Neurocisticercose. Tuberculose. Pneumonias atípicas. Paracoccidiodomicose. Histoplasmoses. Infecções Herpéticas. Toxoplasmose. Doenças sexualmente transmissíveis. Infecção hospitalar. Sepsis. Febre de origem indeterminada. Mononucleose infecciosa. Imunizações. Noções de antibioticoterapia. Endocardites infecciosas.

### **MÉDICO PEDIATRA (DIARISTA / PLANTONISTA)**

Saúde da Criança Brasileira. Alimentação. Desnutrição. Desidratação. Anemias. Diarréia Aguda e Crônica. Neonatologia: exames, diagnósticos e cuidados com o recém nascido. Crescimento e Desenvolvimento. Problemas Ortopédicos. Doenças Infecciosas. Parasitoses Intestinais. Morbidade e Mortalidade infantil. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Imunização: vacinas e contra-indicações. Imunopatologia. Diagnósticos de Neoplasias mais frequentes. Acidentes mais comuns na infância e Prevenção. Afecções mais comuns: infectocontagiosas, cirúrgicas, aparelho digestivo, ortopédicas,

aparelho respiratório, aparelho cardiocirculatório, aparelho urinário, endocrinológicas, sistema nervoso central, dermatológicas. Ênfase em Saúde Coletiva. Código de Ética Médica.

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA / PLANTONISTA)**

Código de ética médica. Ênfase em Saúde Coletiva. Conceito, diagnóstico e tratamento: doenças infecto-contagiosas, hiperuricemia, diabetes, anemias, tabagismo e alcoolismo, doenças do Sistema Cardiovascular, doenças do Sistema Respiratório, doenças do Sistema Nervoso, doenças do Trato Genito-Urinário, doenças Endocrinológicas, doenças do Colágeno, doenças do Sistema Gastrointestinal, doenças Infecto-Parasitárias, distúrbios hidro-eletrólíticos e ácidos-básicos. Primeiros socorros. Gestação e Parto. Trauma. Choque. Queimaduras. Intoxicações Exógenas.

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA (DIARISTA / PLANTONISTA)**

Anticoncepção, planejamento familiar, infertilidade. Doenças sexualmente transmissíveis. Infecção das vias genitais. Amenorréia. Hemorragia uterina disfuncional. Dismenorreia e síndrome de tensão pré-menstrual. Endometriose e Adenomiose. Síndrome dos ovários policísticos. Menopausa. Hiperandrogenismo. Tuberculose genital. Incontinência urinária. Ginecologia pediátrica e do adolescente. Urgências ginecológicas. Patologias benignas da mama, colo, uterino, corpo uterino, vulva, vagina e ovários.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA (DIARISTA / PLANTONISTA)**

Políticas de Saúde Mental. Nosografia. Diagnósticos clássicos da Psiquiatria. Psicofarmacologia (Indicações, mecanismos de ação, reações adversas). Substâncias Psicoativas. Depedências Químicas (Conceitos, Quadros, Intervenções, Conduitas). Demências (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Esquizofrenias (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Humor (Conceito, Classificação, Tratamento e Quadros Clínicos). Transtornos de Ansiedade (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Personalidade (Conceito, Classificação e Intervenções). Aspectos Psiquiátricos das Epilepsias (Principais manifestações e tratamentos). Neuroses (históricos, conceito, classificação e tratamentos). Deficiência Mental e Transtornos do Desenvolvimento Psicológico. Psicopatologia Dinâmica. Psicodinâmica Individual. Psicodinâmica Grupal. Principais abordagens psicoterápicas individuais e grupais. Instituições psiquiátricas. Psiquiatria social. Considerações atuais e evolução do conceito de saúde e doença mental. Psiquiatria e antipsiquiatria. Saúde Mental em Saúde Pública. Modelos de atenção em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

#### **MÉDICO RADIOLOGISTA**

Tórax, Sistema Músculo-esquelético, Tireoide, Sistema Nervoso Central, Órbita, Ouvido, Nariz, Pescoço, Mama, Coração e Grandes-vasos, Fígado, Ducto-biliar, Pâncreas, Baço, Trato Gastro-intestinal, Trato Uro-genital, Obstetrícia, Ginecologia, Doppler, Física de Raio X e Intervenção.

#### **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

Abdominal geral, Prostática, Transvaginal, Tocoginecológica, Doppler, Mama, Tireoide, Músculo esquelético, Pequenas partes, Neurosonografia, Intervenção, Pediátrica e Física.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Anatomia e fisiologia dos Órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de Comunicação: órgãos responsáveis. Patologias Fonoaudiológicas: Conceito, Etiologia, Tratamento. Psicomotricidade: Teoria, Técnicas em Terapias Psicomotoras. Aspectos Neurológicos ligados à linguagem: Estruturas, Processos Neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia Fonoaudiológica: Níveis de Prevenção, Intervenção Precoce, Reeducação Psicomotora, Reeducação da Deglutição Atípica. Reabilitação Fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Avaliação Audiológica: Laudos, Diagnósticos e Prognósticos, Principais Testes Complementares. Ética Profissional.

#### **BIOMÉDICO**

Microbiologia clínica. Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcool-ácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. Biologia de fungos: taxonomia e morfologia. Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptococose, paracoccidíomicose e dermatomicose. Imunologia clínica. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonfluorescência e enzima-imunoensaio. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune. Citologia Clínica. Urina: exame físico químico e microscópico. Liquor: noções de colheita, contagem celular, colorações. Esperma: caracteres físico-químico, contagem

celular, exames microscópicos, testes de fertilidade. Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica. Hematologia clínica. Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue. Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos. Interpretação dos resultados. Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial. Noções de imuno-hematologia. Hemostasia e coagulação. Parasitologia clínica. Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico. Bioquímica Clínica. Espectrofotometria. Diabetes. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica. Enzimologia clínica. Controle de qualidade. Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações. Sensibilidade do método e sua avaliação. Os limites confiáveis de um método. A especialidade e a interferência nos resultados

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Ética Profissional e Legislação. Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Careologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco-regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contra-indicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontoseção e com

odontoseção, extração com alveoplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem sub-gengival, técnicas, indicações e contra-indicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpo-dentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Ética em odontologia. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Seguir normas de biossegurança. Higiene e limpeza.

#### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Ética Profissional e Legislação. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: Manipulação de formas oficiais e magistrais; Preparação Farmacêutica. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e Quimioterápicos: conceituação a agentes produtores e classificação. Toxicologia. Farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Anatomia. Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos de Fisioterapia. Cinesioterapia. Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil – Adulto. Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia aplicada à Pneumologia. Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. Lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional nº 29/2000.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

O processo saúde-doença. Doença mental e cultura. Noções básicas de psicopatologias. Psicodinâmica nas fármaco-dependências. Psicoses. Histórico da terapia ocupacional. Terapia ocupacional psicodinâmica ( Fidler e Fidler). Teorias e técnicas da terapia ocupacional em saúde mental. Terapia ocupacional no tratamento das fármaco-dependências. A utilização de grupos de atividades. Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional e reabilitação profissional. Terapia ocupacional e saúde do trabalhador.

#### **ENFERMEIRO**

Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: Características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, eventos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Guia Prático da Saúde da Família (poderá ser consultado no endereço eletrônico [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia\\_psf1.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia_psf1.pdf) e [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia\\_psf2.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caadab/documentos/guia_psf2.pdf)). Atenção Básica e Atenção Secundária (poderá ser consultado no endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br/dab>).

#### **NUTRICIONISTA**

Conceitos básicos de nutrição. Nutrição nas diferentes fases da vida. Dietoterapia. Microbiologia de alimentos. Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. Conceitos de Administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de Alimentos/Vigilância Sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes, etc.). Concepções de programas de merenda escolar e suplementação alimentar em escolas. Ênfase também em ambientes coletivos (hospitais), elaborando sugestões de cardápios específicos a diferentes necessidades.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Epidemiologia: Geral e Aplicada: princípios, definições e classificações; Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças; Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: Definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: Conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia Molecular: Conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, Patogenia, Sintomatologia, Epidemiologia, Diagnóstico, Prevenção e Controle das seguintes zoonoses: Raiva, Dengue, Febres Hemorrágicas, Febre Amarela, Encefalites, Leptospirose, Bruceloses, Tuberculoses, Salmoneloses, Estreptococoses e Estafilococoses, Doença de Lyme, Pasteureloses, Yersinioses, Clostridioses, Criptococose, Histoplasmose, Dermatofitoses, Leishmanioses, Toxoplasmoses, Doença de Chagas, Criptosporidiose, Dirofilariose, Toxocaríase, Teníase/Cisticercose, Equinococose, Ancilostomíases. Biologia, Vigilância e Controle de populações de animais domésticos. Biologia, Vigilância e Controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: Quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos.

**ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

<b>Cargos</b>	<b>Descrição dos Cargos</b>
<b>Agente de Controle de Vetores</b>	Realizar procedimentos inerentes ao controle de zoonoses. Realizar levantamento dos índices de densidade larvária, infestação ou outros relacionados ao controle de vetores e reservatórios. Realizar pesquisa larvária e tratamento perifocal e focal de pontos estratégicos. Orientar o responsável por ponto estratégico sobre medidas para melhoria das condições sanitárias do estabelecimento. Realizar pesquisa larvária de armadilhas. Orientar o morador ou responsável por estabelecimento comercial ou industrial sobre como evitar criadouros de vetores ( <i>Aedes aegypti</i> e outros) em sua casa ou estabelecimento. Realizar controle químico através de aplicação de larvicida (tratamento focal) nas situações em que as medidas de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais existente. Realizar controle mecânico de criadouros (casa-a-casa), através de remoção, distribuição, mudança de posição ou de localização destes criadouros com a ajuda do morador. Observar e retirar recipientes que possam acumular água. Fazer relatório diário de cada procedimento realizado. Realizar qualquer outra ação determinada que vise o controle de vetores e reservatórios. e promovida pela Secretaria de Saúde. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato
<b>Agente Funerário</b>	Dirigir viaturas funerárias; retirar e transportar corpos de Hospitais e IML; Executar, consoante normas estabelecidas, o processo de tamponagem de corpos, vestir e ornamentar corpos, segundo costumes ou solicitação familiar; posicionar o carro funerário à frente do cortejo, dirigir o enterro para o cemitério conforme itinerário estabelecido; verificar diariamente as condições da viatura funerária; providenciar sua manutenção; efetuar reparos de urgência durante o percurso; zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios e documentos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços.
<b>Agente de Trânsito (Feminino e Masculino)</b>	Executar a fiscalização do trânsito; autuar e aplicar as medidas administrativas e penalidades; patrulhar as vias da cidade; manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano; interagir em situações emergenciais; operar equipamentos de controle semafórico de fluxo de veículos; sincronizar semáforos às condições do trânsito; fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito; prestar informações sobre o trânsito; monitorar o trânsito em unidades móveis; participar de bloqueios nas vias públicas, para a fiscalização; fiscalizar transporte de produtos perigosos e controlados; fiscalizar dimensões e peso de cargas e veículos; lacrar veículo para remoção; vistoriar veículos em processo de remoção; documentar processo de remoção de veículo; atender acidentes de trânsito; sinalizar existência de obras nas vias públicas; sinalizar e remover obstáculos na via pública; intervir no tráfego em situações de eventos; prestar assistência aos transeuntes; solicitar manutenção de vias públicas; sugerir medidas para melhoria do trânsito
<b>Agente Sanitário</b>	Organizar os cadastros de serviços de abastecimento de água, de fontes alternativas, de coleta de água para análise e leitura de cloro, de estabelecimentos comerciais de interesse a saúde, coletar amostras de produtos de interesse a saúde para análise fiscal. Coletar amostras de água para análise. Cadastrar estabelecimentos de interesse a saúde no sistema informatizado. Atuar em vigilância sanitária do meio ambiente. Realizar serviços auxiliares de inspeção sanitária. Realizar tarefas administrativas ligadas à VISA. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato
<b>Auxiliar de Consultório Dentário</b>	Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidênciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD. Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho). Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde e espaços sociais identificados (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, etc). Registrar nos Mapas de Procedimentos, no Siab os procedimentos de sua competência realizados. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Executar serviços gerais administrativos, para compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas; prestar assessoria na unidade de atuação executando atividades diversas tais como datilografia, digitação de textos, cálculos simples, preenchimento de formulários diversos, atendimento de telefone, distribuição de correspondência e conferência de planilhas, transcrição de dados, cópias de documentos, arquivos em geral, seguindo processo e rotina preestabelecida; desempenhar tarefas afins.
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Presta serviços no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo. Organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque. Elabora e separa as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e medicamentos do Programa de Alto Custo, dando baixa em suas respectivas fichas, relata a necessidade de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento. Auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo, Dose Certa, distribui medicamentos aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde e atende ao Alto Custo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato
<b>Auxiliar de Raio X</b>	Auxiliar o Técnico de Raios-X na operação do equipamento e processamento de filmes. Atividades Específicas. Auxiliar o Técnico de Raio-X na operação básica do equipamento de Raios-X, processar filmes, preparar produtos químicos como revelador e fixador, operar processadora na revelação de filmes, zelar pela conservação dos produtos, instalação e equipamentos sob sua responsabilidade, zelar pela ordem e limpeza da área, encaminhar ao responsável imediato os problemas e ou intercorrências encontradas no desenvolvimento de suas atividades, operar no programa de controle de qualidade implantado no setor. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Auxiliar de Serviços Funerários</b>	Suas funções consiste em executar e auxiliar o agente funerário na retirada e transporte de corpos de Hospitais e IML; auxiliar no processo de tamponagem de corpos; auxiliar no processo de vestir e ornamentar corpos, segundo costumes ou solicitação familiar; Auxiliar o posicionamento do carro funerário à frente do cortejo; auxiliar o agente funerário a dirigir o enterro para o cemitério, conforme itinerário estabelecido; auxiliar na verificação diária das condições da viatura funerária; auxiliar na sua manutenção; auxiliar nos reparos de urgência durante o percurso; auxiliar a zelar pelo veículo e ferramentas, acessórios, documentos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato (exceto dirigir a viatura funerária), colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços.
<b>Biomédico</b>	Coordenar e atuar na execução e interpretação de exames laboratoriais, orientar tecnicamente o pessoal de nível médio sobre coleta e manipulação de materiais biológicos, calibrar e operar aparelhos utilizados na realização de exames laboratoriais, executar exames e interpretar resultados obtidos das determinações, físico-químicas biológicas, hematológicas, microbiológicas e imunológicas. Planejar e desenvolver programas de educação continuada para o pessoal auxiliar de sua área. Avaliar a qualidade dos serviços sob sua responsabilidade. Encaminhar ao responsável imediato os problemas e ou intercorrências encontradas no desenvolvimento de suas atividades. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato
<b>Brinquedista</b>	Elaborar e promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal. Promover atividades lúdicas, estimulantes à participação das crianças e adolescentes em observação no Pronto Atendimento Infantil; Programar e executar atividades de recreação das crianças e adolescentes em observação no Pronto Atendimento Infantil, considerando suas limitações físicas e o período de integração; Orientar e acompanhar as crianças e adolescentes em atividades recreativas, de acordo com o limite de idade e condições físicas de cada um; Definir o público alvo, identificar características de risco e estabelecer cronograma de atividades; Pesquisar, definir e requisitar equipamentos e materiais; Planejar atividades laborais, manuais e artesanais, com fins terapêuticos; Ensinar e/ou demonstrar as atividades propostas; Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e da evolução do cliente; Manter em condições adequadas (higienização de acordo com as normas da CCIH) os equipamentos e materiais para recreação; Identificar áreas de situações de risco, bem como prevenir tais situações; Encaminhar o cliente para atendimento especializado; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função
<b>Cirurgião Dentista</b>	Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar procedimentos clínicos de: dentioterapia, periodontia, endodontia, odontopediatria na Atenção Básica. Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita. Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais. Coordenar ações coletivas voltadas para à promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD. Capacitar as equipes de saúde bucal, das Unidades Básicas de Saúde e demais próprios, conforme solicitação da Coordenadoria de Saúde Bucal, no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Registrar nos Mapas de Procedimentos, na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab) – todos os procedimentos realizados. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Enfermeiro</b>	Para labor em Pronto Atendimento: Elaborar plano de trabalho, observando a programação estabelecida. Checar presença dos funcionários de acordo com a escala. Realizar a redistribuição nas unidades caso haja necessidade e de acordo com as necessidades. Aplicar o SAE. Prestar assistência direta de enfermagem a pacientes em estado grave, administrando medicamentos, providenciando monitorização e controle de respiradores artificiais ou tratamentos especiais. Registrar as observações e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário e relatórios de enfermagem. Zelar pelo uso adequado de equipamentos e materiais. Participar com a equipe multiprofissional na elaboração, execução avaliação dos programas de saúde. Orientar criança e/ou acompanhantes no ato da internação ou observação, quanto à rotina da unidade. Participar do planejamento e execução de treinamento em serviço e avaliação de desempenho do servidor de enfermagem. Supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem. Realizar escala mensal de auxiliares e técnicos, bem com distribuição nas unidades. Solicitar presença da Assistente Social quando necessário. Determinar leito em que o paciente vai ser internado de acordo com o diagnóstico. Solicitar encaminhamento do SINAN devidamente preenchido pelo médico e encaminhar ao setor competente. Executar a troca de plantão. Atualizar o censo. Supervisionar atuação dos técnicos e auxiliares. Checar material e equipamentos da unidade e solicitar conserto quando necessário, com a descrição do problema para a chefia. Comunicar à nutrição quando a introdução ou modificação das dietas. Solicitar a presença da equipe de higienização quando for necessário. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Para labor em Ambulatório: Planejar, orientar, executar e controlar a assistência de enfermagem prestada aos clientes ambulatoriais e em situação de emergência. Orientar e executar a implementação da assistência em consonância com os padrões assistenciais estabelecidos e atendimento às necessidades e expectativas da clientela. Elaborar, orientar e executar programas de educação à saúde, juntamente com a equipe multiprofissional, a serem desenvolvidos com clientes, familiares e comunidade, instituindo metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento, avaliação e controle. Prestar assistência direta de enfermagem a pacientes em situações de emergência, quando atendidos na Unidade Básica de Saúde. Gerenciar a equipe de enfermagem e recursos materiais utilizando estratégias que favoreçam o alcance da qualidade assistencial. Identificar as necessidades de treinamento do pessoal de enfermagem e participar do planejamento e implementação dos programas de educação continuada. Coordenar as atividades assistenciais desenvolvidas pela equipe de enfermagem. Favorecer a implementação de ações multiprofissionais. Fazer consulta de enfermagem. Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela Instituição de Saúde. Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas e divulgar os

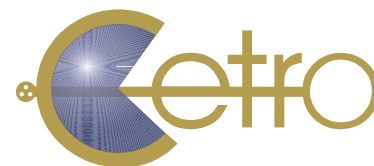
Cargos	Descrição dos Cargos
	dados estatísticos produzidos pela equipe de enfermagem. Colaborar na elaboração e atualização do manual de enfermagem, normas, rotinas e procedimentos, que visem a melhoria da assistência de enfermagem. Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle de danos causados durante a assistência de enfermagem. Participar da equipe de Comissão de Ética de Enfermagem. Participar de projetos previamente estabelecidos em programas de saúde e em rotinas aprovadas pela Instituição de Saúde. Elaborar as escalas mensais e diárias dos funcionários sob a sua responsabilidade. Participar na prevenção e controles sistemáticos da infecção hospitalar. Participar de procedimentos relativos a vigilância epidemiológica e sanitária em todas as suas etapas. Participar nos programas de formação e desenvolvimento dos demais elementos da equipe de saúde. Participar no programa de higiene e segurança do trabalho. Registrar todos os procedimentos e condutas de enfermagem, bem como, a utilização da Sistematização da Assistência de Enfermagem. Executa as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida. Realiza ações de saúde, quando necessário, no domicílio. Checar material e equipamentos e solicitar conserto quando necessário. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Farmacêutico Bioquímico</b>	Coordenar e atuar na execução e interpretação de exames laboratoriais, orientar tecnicamente o pessoal de nível médio sobre coleta e manipulação de materiais biológicos, calibrar e operar aparelhos utilizados na realização de exames laboratoriais, executar exames e interpretar resultados obtidos das determinações físico-químicas biológicas, hematológicas, microbiológicas e imunológicas. Planejar e desenvolver programas de educação continuada para o pessoal auxiliar de sua área. Avaliar a qualidade dos serviços sob sua responsabilidade, Encaminhar ao responsável imediato os problemas e ou intercorrências encontradas no desenvolvimento de suas atividades. Dispensar medicamentos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato
<b>Fisioterapeuta</b>	Compreende as tarefas de atendimento à indivíduos com meningite, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes, vasculares e cerebrais e outros, empregando ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de reforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; atende amputados, faz treinamento com próteses, estimula a movimentação ativa e independente dos indivíduos; ensina exercícios corretivos para a coluna, para defeitos dos pés e nas afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto; controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato.
<b>Fonoaudiólogo</b>	Favorecer, orientar e/ou intervir nos processos comunicativos orais e/ou gráficos dos alunos com prejuízos nestes, incluindo os aspectos vocais e de audição, visando a funcionalidade lingüística, possibilitando o melhor aprendizado e desempenho comunicativo dos escolares. esforçar-se para obter eficiência máxima em seus serviços, mantendo-se atualizado quanto aos conhecimentos científicos e técnicos; elaborar sempre que possível, desinteressadamente, campanhas educacionais que visem difundir princípios fonoaudiológicos úteis ao bem estar da comunidade escolar; informar ao educando e/ou a seu responsável sobre os resultados obtidos em avaliação fonoaudiológica, objetivos do acompanhamento e orientações necessárias; reavaliar, sistematicamente, o serviço prestado para verificar sua funcionalidade e eficiência; desenvolver trabalho preventivo no que se refere à área da linguagem, comunicação escrita e oral, voz, audição e motricidade oral; participar da equipe de diagnóstico, realizando a avaliação de aspectos lingüísticos da comunicação oral e escrita, voz, audição e motricidade oral; realizar acompanhamento fonoaudiológico quanto às alterações de linguagem, comunicação oral e escrita, voz, audição e motricidade oral, individualmente ou em grupo, conforme a necessidade; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos e facilitadores aos aspectos fonoaudiológicos; participar de discussões de casos junto aos demais profissionais envolvidos no processo de triagem para a definição de conduta e encaminhamentos que se fizerem necessários; elaborar relatórios de acompanhamento fonoaudiológico; orientar os professores quanto aos recursos comunicativos que poderão ser utilizados para auxiliar o desenvolvimento da programação pedagógica; realizar outras atividades inerentes a sua formação universitária, como orientação vocal aos professores, dentre outros aspectos.
<b>Médico Alergista , Médico Cardiologista , Médico Cardiologista Pediátrico Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Fisiatra Médico Gastroenterologista Médico Geriátra Médico Ginecologista/Obstetra Médico Infectologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Adulto Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Pediatra Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Radiologista Médico Sanitarista Médico Tisiologista Médico Ultrassonografista Médico Urologista</b>	<p>Consiste em realizar consulta, assistir o paciente nas fases de diagnósticos e tratamento em seguimento ambulatorial, no âmbito de sua especialidade. Atender aos pacientes atentos a sua especialidade. Atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento. Autorizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.</p>
<b>Médico Veterinário</b>	Orientar e executar as atividades de controle de zoonoses; controle de roedores, vetores e animais peçonhentos, orientar e executar ações visando o controle da raiva humana, orientar, acompanhar e executar as ações necessárias para a realização de campanhas de vacinação animal, promover ações de controle populacional de animal, implementar e implantar atividades relacionadas ao programa de posse responsável de animais, dar apoio às outras áreas da vigilância em saúde quando necessário. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato
<b>Motorista</b>	Dirige veículos diversos no município, em viagens circunvizinhas, fora do município ou fora do estado, transportando pacientes, passageiros ou cargas para locais predeterminados, seguindo roteiro ou mapas rodoviários; dirige corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo o Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança, conforme itinerários estabelecidos; verifica diariamente as condições do veículo; providencia a manutenção dos veículos; efetua reparos de urgência durante o percurso, zela pelo veículo e ferramentas, acessórios, documentos, etc.; comunica ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; recolhe o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; preenche formulário específico de controle de uso do veículo; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato.
<b>Nutricionista</b>	Planejar e formular dietas e cardápios. Supervisionar e orientar o preparo, a distribuição e a aceitação das dietas e avaliar os resultados obtidos. Colaborar em programas de educação alimentar e em programas de pesquisas níveis superiores. Fazer prescrições dietéticas. Entrevistar pacientes e familiares, orientando-os sobre a necessidade de observância das dietas. Constatar aceitação das dietas, introduzindo possíveis modificações, a fim de atender solicitações dos pacientes. Proceder a orientação dietética e educação alimentar para pacientes internados e de ambulatório. Avaliar os resultados dieto-terapêuticos de aplicação das dietas. Colaborar na execução e atualização do manual de dietas do hospital. Participar de treinamento e educação em serviço. Representar o serviço internamente e externamente, quando requerido. Convocar e presidir reuniões com seus subordinados. Cooperar com as instituições de ensino e pesquisas no que se refere à Nutrição e Dietética. Apresentar relatórios periódicos das atividades do serviço. Avaliar os programas de trabalho e o desempenho do pessoal do serviço. Participar do planejamento, execução, avaliação e supervisão dos programas de saúde de nível local, responsabilizando-se pelos aspectos relativos a Nutrição. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Recepcionista</b>	Elaborar o plano diário de trabalho. Elaborar e encaminhar memorandos e solicitações internas de serviços para todas as unidades. Realizar a identificação do paciente e emitir boletim correspondente ao serviço solicitado. Atender ao paciente no agendamento e encaminhamento. Organizar o arquivo da unidade. Ordenar as fichas de atendimento e o prontuário dos pacientes, mantendo-os atualizados e completos. Providenciar envio e arquivamento de resultados e exames complementares de diagnóstico. Encaminhar ao responsável imediato os problemas e/ou intercorrências encontrados no desenvolvimento de suas atividades. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Atribuições: Labor em Pronto Atendimento: Executa e supervisiona serviços de enfermagem em grau auxiliar, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente. Executa diversas tarefas de enfermagem, como controle de pressão venosa, monitoração e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidado de conforto, movimentação ativa e passiva de higiene pessoal, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social de pacientes. Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios e diagnósticos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Labor em Ambulatório: Executar atividades de assistência de enfermagem executadas as privativas do enfermeiro. Assistir o enfermeiro nas ações de enfermagem (administrativas e assistenciais). Assistir o Enfermeiro nas ações educativas. Executar tarefas afins e/ou atividades determinadas pelo Enfermeiro. Executar os procedimentos de enfermagem previstos para o atendimento das necessidades apresentadas pelo pacientes na Unidade de Saúde e

Cargos	Descrição dos Cargos
	no domicílio. Administrar soluções e medicamentos conforme prescrição médica e de enfermagem. Controlar sinais e outros parâmetros conforme solicitado em prescrição ou conforme rotina. Colaborar como Enfermeiro na identificação de problemas dos pacientes. Colaborar com a Equipe Multiprofissional. Efetuar as anotações dos procedimentos e observações realizados nos pacientes, através da Sistematização da Assistência de Enfermagem. Preparar material e auxiliar o médico na realização de procedimentos. Participar do atendimento de pacientes em situações de emergência na Unidade de Saúde. Auxiliar no preparo e acompanhamento do usuário para exames e tratamentos em serviços internos e externos à Instituição. Zelar pela manutenção da ordem, limpeza do ambiente e dos equipamentos. Participar da execução de programas de educação à saúde direcionada aos pacientes. Participar de programas de educação continuada. Executar ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, no nível de suas competências. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Técnico de Higiene Dental</b>	Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento. Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos). Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde e espaços sociais identificados (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, etc). Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Registrar nos Mapas de Procedimentos, na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos de sua competência realizados. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Técnico de Laboratório</b>	Atuar no Laboratório de Análise Clínica nas preparações de amostras biológicas, realizar análises nos setores de Imunologia, Bioquímica, Hematologia, Uroanálise e Parasitologia, e técnicas em geral no setor de triagem. Técnicas manuais, calibrações de equipamentos, controle de qualidade interno/externo, atuar na Agência Transfuncional na preparação de técnicas específicas em banco de sangue. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Técnico de Raio X</b>	Operar equipamentos radiológicos, realizando exames simples e auxiliando o médico em exames contrastados. Atividades específicas. Realizar exames radiológicos, ajustar o equipamento de acordo com a especificidade de cada exame, proteger o paciente de exposição radiológica desnecessária, carregar e identificar chassis radiológicos, processar filmes, seguir normas de proteção radiológica, preservar a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho, operar no programa de controle de qualidade implantado no setor. Encaminhar ao responsável imediato os problemas e ou intercorrências encontradas no desenvolvimento de suas atividades. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
<b>Telefonista</b>	Atender, efetuar e transferir ligações telefônicas, distribuindo em ramais; registrar a duração e o custo das ligações; fazer anotações em formulários próprios para permitir a cobrança e controle das ligações; operar e zelar pelo equipamento telefônico, comunicando defeito ao superior imediato ou à unidade competente, solicitando conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento; manter e atualizar sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e outras localidades para facilitar a consulta; atender pedidos de informações telefônicas; anotar recados e registrar chamadas; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; participar de programas de educação continuada; cumprir normas e regulamentos da Prefeitura Municipal de Barueri; desempenhar tarefas afins.
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Favorecer e intervir nas formas não verbais de expressão, através da utilização de materiais como argila, tinta madeira e outros. Detectar e definir os déficits do indivíduo na sua esfera vivencial que dificultem a sua inserção social propondo um projeto de intervenção para o serviço no qual esteja inserido. Participar de discussões de casos junto aos demais profissionais envolvidos no processo de triagem e tratamento para a definição de conduta, encaminhamentos que se fizerem necessários. Elaborar relatórios de acompanhamento terapêutico, diagnósticos situacional, avaliação grupal e individual, orientação familiar, grupos terapêuticos e oficinas profissionalizantes, dentre outros aspectos. Participar de programas de tratamento e prevenção de recaídas para usuários de álcool e drogas. Participar da elaboração de pesquisas que a Secretaria de Saúde possa determinar e que tenham necessidade da participação de Terapeutas Ocupacionais. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

### C R O N O G R A M A

DATAS	EVENTOS
<b>07 a 22/02/08</b>	Período de inscrição <b>via Internet</b> .
<b>12 a 22/02/08</b>	Período de inscrição <b>via Banco SANTANDER</b> .
<b>20/03/08</b>	Período previsto para publicação da convocação para a realização das provas objetivas a ser divulgado na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, situada na Rua Guilhermina Carril Loureiro, nº 60, Centro – Barueri e na internet no endereço eletrônico <a href="http://www.institutocetro.org.br">www.institutocetro.org.br</a> .
<b>30/03/08</b>	Data prevista para aplicação das provas objetivas.
<b>02/04/08</b>	Data prevista para publicação dos gabaritos.
<b>03 e 04/04/08</b>	Período previsto para interposição de recursos referente a publicação dos gabaritos.
<b>23/04/08</b>	Período previsto para publicação da convocação para realização das provas práticas para os cargos de Agente de Trânsito (Feminino e Masculino) e Motorista, a ser divulgado na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, na internet no endereço eletrônico <a href="http://www.institutocetro.org.br">www.institutocetro.org.br</a> e através de publicação em jornal de circulação local.
<b>23/04/08</b>	Data prevista para a publicação do resultado provisório dos demais cargos em Concurso, a ser divulgado na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, e na internet no endereço eletrônico <a href="http://www.institutocetro.org.br">www.institutocetro.org.br</a> .
<b>25 e 28/04/08</b>	Período previsto para a interposição de recursos referentes a publicação da convocação para a realização das provas práticas e do resultado provisório.
<b>04/05/08</b>	Data prevista para aplicação das provas práticas os cargos de Agente de Trânsito (Feminino e Masculino) e Motorista.
<b>14/05/08</b>	Data prevista para publicação dos resultados das provas práticas a ser divulgado na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barueri, e na internet no endereço eletrônico <a href="http://www.institutocetro.org.br">www.institutocetro.org.br</a> .
<b>15 e 16/05/08</b>	Período previsto para interposição de recurso.
<b>31/05/08</b>	Data prevista para a publicação/homologação dos resultados finais, após a análise dos recursos.

## REALIZAÇÃO:



CONCURSO PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO S/S  
<http://www.institutocetro.org.br>

# DISTRIBUIÇÃO GRATUITA